



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Secretaria: Secretaria de Educação Cultura e Esporte

Setor: Setor de Cultura

Solicitante:

Dirlei Lemes de Almeida – Presidente da Comissão Organizadora da AGRO CAIBI

REQUERIMENTO

Assunto	Solicitamos autorização para efetuar <u>concessão de espaço</u> , locado dentro da Exposição Feira Agropecuária Comercial e Industrial de Caibi –AGRO CAIBI 2017. Justifica-se a necessidade de concessão de uso do espaço para Estacionamento do veículos, durante todo o evento da feira que será realizada nos dias 03, 04 e 05 de Novembro de 2017 que é considerado o ponto alto entre todos os eventos que compõem as festividades do Município. A feira será promovida pelo município Caibi –SC, contudo, é importante ressaltar que os organizadores não reúnem as condições necessárias para controlar o fluxo de veículos, tão pouco pessoal para controle da entrada e saída desses veículos, enfim, resta totalmente inviabilizado o controle para o fluxo de veículos na feira pela municipalidade. Por este motivo estamos encaminhando processo de concessão do espaço público, com os direitos e deveres, discriminados no Termo de Referência em anexo.			
Qtde.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Un.	Lance inicial de concessão	5.000,00	5.000,00
		TOTAL	5.000,00	

Caibi –SC 26 de Setembro de 2017.

REQUISITANTE

DIRLEI LEMES DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Organizadora da AGRO CAIBI

AUTORIZAÇÃO

ELOI JOSÉ LIBANO

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

TERMO DE REFERÊNCIA

TÍTULO

Concessão de espaço para Estacionamento de Veículos na Feira Agropecuária Comercial e Industrial de Caibi –(AGRO CAIBI 2017)

LOCAL

Estádio Municipal na Linha Ponte de Pedra no Prolongamento da Rua Salgado Filho no Município de Caibi –SC.

DATA DA CONCESSÃO

A entrega do envelope deverá ser realizada no dia **16 de outubro de 2017** até as 08:30 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caibi –SC, sito na Rua dos Imigrantes nº 499 na cidade de Caibi –SC.

A proposta com o lance inicial da concessão deverá ser apresentado com os dados da empresa e deverá estar assinado.

O envelope deverá estar lacrado e deverá constar o nome da empresa e a data de abertura da proposta.

OBJETO DA CONCESSÃO

Direito de exploração do espaço destinado a Empresa para concessão de estacionamento de Veículos na Feira Agropecuária Comercial e Industrial de Caibi – (AGRO CAIBI 2017)

MÉTODO DE OPERACIONALIZAÇÃO

A exploração do estacionamento de veículos deverá ser feita durante os dias 03, 04 e 05 de Novembro de 2017 e a empresa deverá possuir pessoal necessário para controlar todo fluxo e segurança de veículos.

A empresa será responsável pela segurança dos veículos, por qualquer dano ou furto dos mesmos, sendo que a mesma deverá possuir equipe necessária para controlar o estacionamento com um número mínimo de 10(dez) responsáveis no período noturno e 6(seis) responsáveis durante o dia.

Colisões e/ou danos de quaisquer espécies ocorridos no interior do estacionamento deverão ser imediatamente comunicadas ao funcionário responsável pela unidade, sendo que o veículo deverá permanecer no local do ocorrido



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Ao final do evento, a empresa deverá fornecer relatório das quantidades de veículos para que a CCO possa incluir estes valores nos itens comercializados dentro do evento.

DOS VALORES

Ficam estabelecidos os valores máximos para cobrança do estacionamento para o público em geral, a fim de não incidir valores exorbitantes ao consumidor final de nosso evento;

Valor do estacionamento de veículos **R\$ 10,00 (dez reais)**

Será isento do pagamento de estacionamento os veículos credenciados pela Comissão Central Organizadora, sendo que os mesmos deverão ser identificados através de crachá.

DO VALOR DA CONCESSÃO

Fica estabelecido o valor mínimo de lance para concessão do espaço do estacionamento em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. O valor restou estipulado pela Comissão de Finanças em reunião do dia 22 de Setembro de 2017.

DOS DIREITOS E DEVERES DA EMPRESA

- a) A Empresa terá o direito de explorar os 2(dois) hectares de terra nos pontos definidos pela CCO.
- b) A Empresa fica com os valores do estacionamento de veículos.
- c) Zelar pela integridade dos veículos sob sua guarda e responsabilizar-se por qualquer dano aos veículos ocorrido nas dependências do estacionamento
- d) Obrigar-se, quando solicitada, a prestar esclarecimentos e atender prontamente as reclamações que lhe for dirigida
- e) Emitir comprovante com horário de entrada, nº da placa e nome do condutor do veículo que deverá ser entregue para o motorista do veículo.
- f) Compromete-se a devolver o terreno após a realização do evento em perfeitas condições de limpeza e conservação, tal como recebeu.
- g) A empresa contratada deverá utilizar profissionais devidamente treinados para as atividades, uniformizados e munidos e com crachá de identificação.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA FIRMAR CONTRATO

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional através da apresentação de Certidão Negativa relativa a Dívida Ativa da União e aos tributos federais;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicílio ou sede da licitante
- d) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; site www.tst.jus.br

f) Declaração, assinada por quem de direito, por parte do licitante, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos,

g) Contrato Social, onde conste que a empresa é do Ramo de Segurança.

h) Certificado de curso de vigilante composta com no mínimo 50% da equipe.

OBS: Se a empresa for Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar a certidão Simplificada da Junta com validade de 90(noventa) dias.

Os documentos acima deverão ser entregues somente da empresa que oferecer o maior valor para concessão, para fins de assinatura do contrato.

Caibi –SC 27 de Setembro de 2017.

Dirlei Lemes de Almeida
Presidente da Comissão Organizadora da AGRO CAIBI